Decreto Legislativo ____/2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Ilheense" à Sra. **ANDRESSA CRISTINA DA SILVA ADAMI DE SÁ** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 42, V, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus, considerando o art. 33, XIX, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, faz saber que o Plenário aprova e a respectiva Mesa, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Ilheense** à Ilustre Sra. **ANDRESSA CRISTINA DA SILVA ADAMI DE SÁ**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e Município.

Art. 2º. A outorga do título mencionado no artigo anterior será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus e a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador César Porto; Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 12 de abril de 2022, Ilhéus-BA.



Augusto César Porto Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) vereadores(as),

É com enorme satisfação que encaminho o presente Decreto Legislativo, que versa sobre a outorga de "Título de Cidadã Ilheense" à Sra. **ANDRESSA CRISTINA DA SILVA ADAMI DE SÁ** e dá outras providências, com fulcro na competência privativa ou exclusiva da Câmara Municipal de Ilhéus consignada no art. 42, V, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus e art. 33, XIX, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

Trata-se de inciativa que coaduna com a concessão de honraria e reconhecimento à pessoa que tenha prestado relevantes serviços à comunidade e ao Município, mesmo que não tenha nascido ou não resida na cidade.

In casu, a homenageada é paulistana, nascida em Santo André e desde a adolescência experimentou uma vida de muitos desafios. Inicialmente viveu, com sua família, em Campo Grande, MS; cursou Agronomia em Viçosa, MG, e Piracicaba, SP, tendo concluído o nível superior em 2002, na ESALQ/USP.

Como agrônoma, trabalhou primeiro como consultora autônoma para certificação de qualidade em fazendas no CE e RN. Depois ingressou em um grupo empresarial do ramo de óleos vegetais, no Pará e, em seguida foi para o Amapá, trabalhando em empresa do segmento de celulose e papel. Durante este período se especializou em Solos e Nutrição de Plantas na Universidade de Lavras e fez MBA em Gestão Empresarial da FGV.

Em 2009 aceitou o convite para trabalhar na Natura Cosméticos, inicialmente em um projeto de pesquisa de produção de óleo de palma sustentável no Pará e depois, transferiu-se para São Paulo, assumindo novos projetos de pesquisa e desenvolvimento de cadeias da socioabiodiversidade da empresa, onde se aprofundou com temas da sustentabilidade.

Na Bahia, assumiu o cargo de Gerente de Produção da Agrícola Condurú para trabalhar na cultura do cacau onde aprendeu sobre a história, cultura e importância deste fruto, além das técnicas do cultivo.

Em 2016 recebeu um convite para criar uma rede de fornecedores para a Dengo Chocolates, empresa nova que buscava um perfil de pequenos e médios produtores do Sul da Bahia para fornecer amêndoas de qualidade, com sede em Ilhéus.

No momento ocupa o cargo de Head da Rede de Produtores, trabalhando desde então para a construção de um novo modelo de negócios que tem gerado impacto social positivo na vida de produtores e no desenvolvimento da região Sul da Bahia, razões pelas quais, faz *jus* à homenagem que se pretende.

Certo de que os(as) nobres vereadores(as) concordarão com a presente concessão da cidadania honorária, desde já agradeço pelo acolhimento do presente Decreto Legislativo.

Gabinete do Vereador César Porto; Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 12 de abril de 2022, Ilhéus-BA.



Augusto César Porto Ribeiro
Vereador